



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC428/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC428/2024, DA
INEXIGIBILIDADE 341/2024, DO
CREDENCIAMENTO 004/2023, DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE
PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.429.842/0001-02, com endereço comercial na Rua Vereador Vá Donato, nº 160, bairro São José, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Cesar Alves Rodrigues, inscrito no CPF: 073.555.131-68, RG: 1.998.743, SSP – BA, residente na Rua Barão de Macaubas, nº 10, centro – Guanambi - BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC428/2024, INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 341/2024**, com o objeto: credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, para o item XXII (fornecimento de peças mecânicas, elétricas, baterias, filtros e óleos para máquinas e tratores), de acordo com o anexo 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, com vigência do contrato de 03.07.2024 a 31.12.2024, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 31/12/2024 a 31/03/2025, conforme Cláusula Contratual Décima e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.429.842/0001-02

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: